

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
REQUERIMENTO N° DE 2021
(do Sr. Paulo Ganime - NOVO/RJ)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos do PL n° 1.873/2021 na economia do Brasil.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater os impactos do PL n° 1.873/2021 na economia do Brasil.

Para a audiência, propomos convidar:

- Representante do Ministério da Economia;
- Representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP;
- Representante da Confederação Nacional do Transporte - CNT;
- Representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA;
- Representante da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Bicombustíveis – BRASILCOM;
- Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR;
- Representante do União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene - UBRABIO; e
- O Sr. Miguel Ângelo Vedana - Especialista de Mercado em Biocombustíveis.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1873/2021 estabelece o Programa Nacional dos Combustíveis Avançados Renováveis, com o objetivo de incentivar a pesquisa e fomentar a produção e consumo dos biocombustíveis avançados. Para tanto, faz uso do instrumento da mistura compulsória, propondo a adição obrigatória do chamado diesel verde ao óleo diesel e do bioqueronene ao querosesene de aviação, vendidos ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional.

É importante entendermos que a produção e o uso dos biocombustíveis possuem diversas externalidades positivas, nos aspectos econômico, social e ambiental. Além disso, há anos o Brasil é referência mundial no uso de etanol e de biodiesel em larga escala. Por outro lado, também há externalidades negativas e a solução proposta no PL,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ganime
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214940672500>



* CD214940672500 *

por meio da mistura obrigatória, pode trazer efeitos ruins para os consumidores, para o transporte público urbano, para o transporte de cargas, para a logística de combustíveis e para a aviação brasileira, com reflexos diretos e indiretos em toda a economia.

Por esses motivos, propomos a presente Audiência Pública, com a intenção de debater os impactos do PL n° 1.873/2021 na economia. O avanço dos biocombustíveis é bom para o país e pode acontecer em equilíbrio, frente aos seus efeitos positivos e negativos.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2021.

Deputado PAULO GANIME

NOVO/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ganime
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214940672500>



* C D 2 1 4 9 4 0 6 7 2 5 0 0 *